

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 30/2021.

Cuiabá, 28 de julho de 2021.

7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 481172/2019 - Bom Futuro Agrícola.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 140176/CINF/SUIMIS/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente para Bom Futuro Agrícola. A finalidade do empreendimento é a construção de uma pista de pouso e decolagem de aeronaves em uma área de extensão de 1.100,00 metros de comprimento por 200 metros de largura. O empreendimento está localizado na Fazenda Nova Fatura, estrada vicinal do Laranjal, s/n, na zona rural, no município de Planalto da Serra-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Republica-se por ter saído incorreta.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****ATO DECLARATÓRIO SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA do Estado de Mato Grosso - SINFRA/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 512, de 5 de outubro de 2018 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ATESTA que o impacto da aplicação do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, foi considerado no Edital de Concorrência Pública nº 004/2020 e respectivos estudos de viabilidade técnica e econômica do Sistema Rodoviário relativo à MT-220.

Informa ainda que o projeto está contemplado no instrumento de outorga, o Contrato de Concessão Nº 006/2021/00/00 - SINFRA, cuja vigência é de 30 (trinta) anos, contados a partir de 06 de maio de 2021, celebrado entre a CONCESSIONÁRIA VIA NORTE SUL RODOVIAS S/A, inscrita no CNPJ nº 40.832.664/0001-31, e o Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0001-44.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021

(original assinado)

ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a obra de construção de ponte e encabeçamento sobre o Rio Arinos na Rodovia MT-242, nos municípios de Itanhanga e Nova Maringá MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EDITAL Nº 05 - SINFRA/MT, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SINFRA 2021**

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Segunda Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Resultado Final - Edital nº 03, publicado no Diário Oficial de 30/06/2021**, para atuarem em caráter temporário, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no município de Cuiabá.

2 - Considerando o não comparecimento de 11 candidatos convocados através do Edital nº 04, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso de 13/07/2021;

3 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística convoca os candidatos abaixo relacionados para efetivação do contrato e início das atividades no dia **01/09/2021**, para tanto, devem apresentar os documentos exigidos no **Anexo I** deste edital, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada a Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, no período de **05 a 25/08/2021, das 13h às 17h**;

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO E INÍCIO DAS ATIVIDADES NO DIA 01/09/2021;

PERFIL 04 - ANALISTA D.E.S - ENGENHARIA CIVIL 3

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIF.
10000616	ALEXANDRE FARIA NOVAIS SAKAMOTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
10000973	DANILO ANTONIO MOLINARI DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
10000064	RAMIR RAEI CORDEIRO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10001211	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
10000125	SINDY LARA SANTOS E SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10001237	ANDRE BAPTISTA BEZERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10001264	RONALD JEFFERSON LIMA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10000656	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
10001255	ANDRE LUIS NEVES MACEDO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10001149	GISLEY AMORIM BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA
10000451	PAULO RAFAEL PEREIRA SANTANA	INSCRITO COMO PCD

4 - A Efetivação do contrato e início das atividades na data de 01/09/2021, estão condicionados a apresentação de toda a documentação original para conferência e autenticação das fotocópias, no prazo e local estabelecidos no item 3 deste edital, o candidato que descumprir qualquer item será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, obedecida a ordem de classificação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA;

SEQ.	DOCUMENTO
1	RG - Registro Geral e CPF - fotocópia e original para conferência;
2	Carteira do Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional - fotocópia e original para conferência;
3	Declaração de Imposto de Renda - Ano Calendário 2020 - Exercício 2021;
4	Título eleitoral - fotocópia e original para conferência;
5	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original para conferência;
6	Certificado de Escolaridade exigida para a vaga - fotocópia e original para conferência;
7	PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão - fotocópia e original para conferência;
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Dados Cadastrais e Nº da CTPS) - fotocópia e original para conferência;
9	Comprovante de endereço atualizado - fotocópia e original para conferência;
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Atestado Médico de sanidade física e mental. (Não superior a 30 dias de emissão);
12	01 foto (tamanho 3x4);
13	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações exigidas para o cargo;
14	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional;
15	Certidão de Quitação Eleitoral. (Não superior a 30 dias de emissão) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
16	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
17	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
18	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
19	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSanccionador
20	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
21	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
23	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf
24	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948